



## REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

LEGISLAÇÃO 03: RESOLUÇÃO Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2020

### **Homologa *ad referendum* o Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no 2º Semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Resultado Final, conforme publicado em 21/05/2020, do processo seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2020 do PPG-Química, Edital nº 004/2020 (Edital Emergencial), no **nível Mestrado**.

Art. 2º - Homologar o Resultado Final, conforme publicado em 21/05/2020, do processo seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2020 do PPG-Química, Edital nº 004/2020 (Edital Emergencial), no **nível Doutorado**.

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados para apresentar a documentação necessária para matrícula, no dia 01/06/2020, de 13:30 até 17:30, conforme previsto nos Editais.

Art. 4º - Convocar os candidatos e/ou discentes classificados para bolsa para apresentar a documentação necessária e assinar os formulários para a implementação das bolsas, durante o período de matrícula, conforme previsto nos Editais.

Art. 5º - Determinar que, em função da pandemia de Covid-19 e em respeito à Resolução nº 01/2020-CONSU, toda a documentação para matrícula seja digitalizada e encaminhada por meio de mensagem eletrônica.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Flávia Cavalieri Machado**  
Presidente do Colegiado do PPG-Química  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cavalieri Machado**,  
**Coordenador(a)**, em 26/05/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0100421** e o código CRC **F23CCD59**.